

Amazônia: questão climática, segurança e defesa no futuro

Amazonia: climate issue, security and defense in the future

Amazonia: cuestión climática, seguridad y defensa en el futuro

Amazonie : question climatique, sécurité et défense à l'avenir

Data da submissão: 11 de junho de 2025

Data da aprovação: 27 de agosto de 2025

Antonio Dos Santos¹

Lidia Maria Ribas²

Fernanda Ramos Konno³

Resumo

Este artigo analisa a crescente vinculação entre a questão climática e os domínios da segurança e defesa, com ênfase na região amazônica. Parte-se do reconhecimento de que o meio ambiente natural, especialmente a Amazônia, tornou-se elemento central nas disputas geopolíticas contemporâneas. O objetivo é investigar como a crise climática pode ser securitizada, convertendo-se em instrumento de pressão internacional e risco à soberania nacional. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica e análise documental de marcos estratégicos e normativos. Assim, os resultados indicam que, embora o Brasil possua um arcabouço jurídico ambiental robusto, a ausência de uma grande estratégia nacional que integre segurança, desenvolvimento e a questão climática, pode tornar vulnerável o Estado brasileiro à instrumentalização ambiental por potências estrangeiras. Conclui-se, portanto, que é necessário reforçar políticas públicas sustentáveis e estratégias de defesa que incorporem a variável climática, inclusas todas em uma grande estratégia nacional que confira sinergia ao processo.

Palavras-chave: securitização; geopolítica ambiental; sustentabilidade estratégica; soberania; grande estratégia.

Abstract

This article analyzes the growing link between the climate issue and the security and defense domains, with emphasis on the Amazon region. It starts from the recognition that the natural environment, especially the Amazon, has become a central element in contemporary geopolitical disputes. The objective is to investigate how the climate crisis can be securitized, becoming an instrument of international pressure and a risk to national sovereignty. The research adopts a qualitative approach, with literature review and documentary analysis of strategic and normative frameworks. The results indicate that, although Brazil has a robust environmental legal framework, the absence of a grand national strategy integrating security, development, and the climate issue may render the Brazilian state vulnerable to environmental instrumentalization by foreign powers. It is concluded, therefore, that it is necessary to strengthen sustainable public policies and defense strategies that incorporate the climate variable, all included in a grand national strategy that confers synergy to the process.

Keywords: securitization; environmental geopolitics; strategic sustainability; sovereignty; grand strategy.

¹Mestre em Segurança Internacional e Defesa pela Escola Superior de Guerra - ESG. Analista de Geopolítica, Segurança e Defesa do Centro de Estudos Estratégicos da ESG, Rio de Janeiro (Brasil). Pesquisador do Laboratório de Simulações e Cenários da Escola de Guerra Naval.

²Doutora e Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Pós-doutora pela Universidade de Coimbra e pela Universidade Nova de Lisboa. Professora Titular na FADIR/UFMS. Líder do Grupo de Pesquisas Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável.

³Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Bacharel em Direito pela UFMS. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa do CNPq Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável.

Resumen

Este artículo analiza la creciente vinculación entre la cuestión climática y los ámbitos de la seguridad y la defensa, con énfasis en la región amazónica. Parte del reconocimiento de que el medio ambiente natural, especialmente la Amazonia, se ha convertido en un elemento central en las disputas geopolíticas contemporáneas. El objetivo es investigar cómo la crisis climática puede ser securitizada, convirtiéndose en un instrumento de presión internacional y en un riesgo para la soberanía nacional. La investigación adopta un enfoque cualitativo, con revisión bibliográfica y análisis documental de marcos estratégicos y normativos. Los resultados indican que, aunque Brasil posee un sólido marco jurídico ambiental, la ausencia de una gran estrategia nacional que integre seguridad, desarrollo y la cuestión climática puede volver vulnerable al Estado brasileño frente a la instrumentalización ambiental por parte de potencias extranjeras. Se concluye, por lo tanto, que es necesario reforzar políticas públicas sostenibles y estrategias de defensa que incorporen la variable climática, todas incluidas en una gran estrategia nacional que otorgue sinergia al proceso.

Palabras clave: securitización; geopolítica ambiental; sostenibilidad estratégica; soberanía; gran estrategia.

Résumé

Cet article analyse le lien croissant entre la question climatique et les domaines de la sécurité et de la défense, avec un accent particulier sur la région amazonienne. Il part de la reconnaissance que l'environnement naturel, en particulier l'Amazonie, est devenu un élément central des disputes géopolitiques contemporaines. L'objectif est d'examiner comment la crise climatique peut être sécurisée, se transformant en instrument de pression internationale et en risque pour la souveraineté nationale. La recherche adopte une approche qualitative, avec une revue de la littérature et une analyse documentaire des cadres stratégiques et normatifs. Les résultats indiquent que, bien que le Brésil dispose d'un cadre juridique environnemental robuste, l'absence d'une grande stratégie nationale intégrant la sécurité, le développement et la question climatique peut rendre l'État brésilien vulnérable à l'instrumentalisation environnementale par des puissances étrangères. Il en résulte qu'il est nécessaire de renforcer les politiques publiques durables et les stratégies de défense intégrant la variable climatique, toutes incluses dans une grande stratégie nationale qui confère une synergie au processus.

Mots-clés: sécurisation; géopolitique environnementale; durabilité stratégique; souveraineté; grande stratégie.

1 INTRODUÇÃO

A questão climática emerge como um dos maiores desafios do século XXI, haja vista que suas implicações ultrapassam os limites da ecologia e penetram nos campos da geopolítica, economia, segurança internacional e defesa nacional. A Amazônia, por sua realidade complexa, insere-se em um papel de destaque nesse debate. Seu território, compartilhado por nove países, entre eles o Brasil, pode ser objeto de disputas simbólicas e materiais que envolvem atores estatais e não estatais, mobilizando interesses ambientais, econômicos e estratégicos.

Nesse cenário, cresce o protagonismo da temática ambiental como vetor de reconfiguração das relações de poder no sistema internacional. A Amazônia brasileira é, ao mesmo tempo, um ativo ambiental nacional e um espaço geopolítico sensível, cuja governança suscita preocupações sobre soberania, segurança e desenvolvimento sustentável. A crescente visibilidade da região gera pressões externas que, sob o manto da preservação ambiental, podem assumir contornos de interferência política, econômica e normativa.

O presente artigo, portanto, se debruça sobre a seguinte problemática: em que medida a questão climática pode representar uma ameaça à soberania brasileira na Amazônia, a partir da lógica da securitização proposta pela Escola de Copenhague?

Como hipóteses, considera-se que (i) a agenda ambiental internacional tem sido utilizada como instrumento de coerção simbólica e econômica por potências centrais; e (ii) a vulnerabilidade do Brasil aumenta na ausência de uma Grande Estratégia Nacional (GEN), concebida aqui como o arranjo integrado e de longo prazo que orienta fins nacionais e articula meios e políticas setoriais, que incorpore, de forma transversal, a segurança climática.



O objetivo geral deste trabalho é analisar as implicações da questão climática para a segurança e defesa na região amazônica, no presente e futuro, sob a perspectiva da Escola de Copenhague. Como objetivos específicos, pretende-se apresentar os fundamentos teóricos da securitização; discutir as especificidades da Amazônia e os desafios ambientais e estratégicos que a cercam; e examinar os mecanismos contemporâneos de cooperação e dominação associados à pauta climática.

Dessa maneira, o artigo se mostra relevante quanto à sua proposta de articular o debate ambiental com os estudos de segurança internacional, a fim de contribuir para a compreensão crítica das dinâmicas que pressionam a soberania nacional em nome da sustentabilidade. Para além disso, busca-se oferecer insumos para a formulação de políticas públicas coerentes com os interesses estratégicos brasileiros.

Metodologicamente, adota-se abordagem qualitativa com análise bibliográfica e documental sistemática. O corpus empírico é composto por documentos estratégicos nacionais (PND, END, LBDN), tratados e acordos internacionais sobre meio ambiente e segurança, relatórios da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e resoluções de conferências climáticas (COPs). Como critérios de seleção, utilizou-se: (i) a centralidade em segurança, clima e Amazônia, (ii) autoridade da fonte e (iii) acessibilidade e completude. Como técnica de análise, fez-se uso da matriz de securitização triangulando com literatura teórica e, como procedimento, leitura dupla independente, codificação temática e síntese analítica para integrar teoria e evidências.

O artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução. A primeira seção apresenta os fundamentos teóricos da Escola de Copenhague, com destaque para o conceito de securitização. A segunda seção aborda a Amazônia como espaço estratégico diante das mudanças climáticas. A terceira analisa a relação entre cooperação internacional e dominação, à luz da questão climática. A quarta discute os impactos da agenda ambiental nas políticas nacionais de segurança e defesa. Fundamentos de prospectiva estão inseridos ao longo das seções. Por fim, nas considerações conclusivas, estão sintetizadas as ideias discutidas e são apontadas as perspectivas futuras.

2 ESCOLA DE COPENHAGUE E SEGURANÇA ABRANGENTE

Após o fim da Guerra Fria, ocorreram mudanças que catalisaram transformações na forma como a segurança internacional passou a ser compreendida. Isto é, com o declínio da ordem bipolar vivida, um arcabouço teórico foi construído para se buscar alternativas à ideia do que se deve entender como segurança, de modo que se move a visão de que as ameaças militares externas são as únicas a serem consideradas como perigo a um Estado.

Convém, nesse ponto, referenciar como o ambientalismo foi inserido nos estudos de segurança. O pioneirismo foi de Lester Brown (1977), ao publicar *Redefining National Security*. Em seguida, tem-se Richard Ullman, publicando *Redefining Security*, no ano de 1983. Devendo ainda ser considerado o papel catalisador da publicação do Relatório Brundland, que defendia a ampliação da abrangência do conceito de segurança, de forma a capturar os possíveis efeitos deletérios da degradação ambiental, nos idos de 1987 (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – CMMAD, 1991, p. 21).

Dentro desse contexto emerge a Escola de Copenhague, formada por autores como Barry Buzan, Ole Wæver e Jaap de Wilde, que propôs uma reconfiguração do conceito de segurança por meio da teoria da securitização, articulando a ideia de uma segurança abrangente, incorporando ameaças de natureza política, econômica, societal e ambiental. Essa teoria parte do princípio de que segurança não é apenas uma condição objetiva, mas um ato político-discursivo pelo qual um ator securitizador identifica uma ameaça existencial a um objeto referencial, buscando convencer uma audiência da necessidade de adotar medidas excepcionais para neutralizá-la.

Dos Santos (2021, p. 13) aponta que “a Escola de Copenhague ao propor a incorporação progressiva de novos temas e atores nos estudos de segurança, com base numa estrutura conceitual própria ampliou os campos de análise, justificando a denominação abrangente como ficou conhecida”.

De acordo com Buzan, Wæver e Wilde (1998, p. 23), segurança é “o movimento que leva a política além das regras estabelecidas do jogo e enquadra a questão ou como um tipo especial de política ou como algo acima da política”. Assim, o processo de securitização compreende três etapas principais: (i) Não politizado, quando o tema não é objeto de debate público nem de ação governamental relevante; (ii) Politizado, entra na agenda pública e é tratado no âmbito das políticas e instituições ordinárias, com alocação de recursos e formulação de normas; e (iii) Securitizado, é construído como ameaça existencial que exige ações extraordinárias.

Esse movimento é iniciado por um ator securitizador e validado por uma audiência, caracterizando-se como um processo intersubjetivo. Assim, um tema pode transitar de um estado “não politizado” para “politizado” e, por fim, ser securitizado, ou seja, tratado como ameaça existencial que justifica ações fora

da norma política ordinária. O resultado ideal, segundo os autores, é a dessecuritização, quando um tema retorna ao tratamento no âmbito político ordinário (Buzan; Wæver; de Wilde, 1998, p. 29).

Denota-se que a estrutura proposta pela Escola de Copenhague possibilita a compreensão da instrumentalização de temas como o de segurança, com destaque para a questão climática. A mudança climática, por seu impacto transversal – afetando recursos hídricos, biodiversidade, saúde pública, agricultura, infraestrutura e estabilidade social – torna-se cada vez mais suscetível à securitização por atores estatais e não estatais.

Dos Santos (2021, p. 14) explana que:

A teoria de securitização proposta pela Escola de Copenhague corporifica um processo intersubjetivo no qual o problema é apresentado como uma ameaça à existência de um determinado objeto referencial, requerendo medidas de exceção e emergenciais para solucioná-lo. Essas medidas ou ações às vezes estão fora dos limites convencionais da práxis política consuetudinária.

Nesse cenário, emerge o risco de que o discurso ambientalista seja manipulado como instrumento de coerção internacional, transformando a questão climática em vetor de poder geopolítico. Como observam Buzan, Wæver e Wilde (1998, p. 132), “neste setor destacam-se dois problemas: em primeiro lugar, as ameaças ambientais não são, na sua maioria, intencionais; e, em segundo lugar, ainda existe uma grande incerteza sobre que tipo de estruturas políticas as questões ambientais produzirão”.

Neste ponto, cabe destacar que as incertezas e riscos elevados são fatores que apontam para a necessidade do uso de cenários prospectivos, no conjunto das ferramentas de planejamento estratégico, para a construção de políticas públicas robustas e resilientes que permitam ao decisor mitigar os riscos e reduzir o grau das incertezas futuras.

Como um instrumento consolidado no âmbito da gestão, o planejamento estratégico tem, entre uma de suas ferramentas, a construção de cenários prospectivos, que consiste em projetar diferentes possibilidades futuras com base em variáveis críticas (Marcial; Grumbach, 2008, p. 12).

Portanto, são visíveis os efeitos da securitização ambiental em práticas como a imposição de barreiras tarifárias ambientais e restrições comerciais por padrões ecológicos. O uso de mecanismos jurídicos e midiáticos por potências centrais e coalizões de atores internacionais pode representar uma forma sutil de submeter a soberania de países em desenvolvimento, como o Brasil, à lógica normativa de interesses estrangeiros travestidos de defesa ambiental.

Importa ressaltar que, para Buzan; Wæver; Wilde (1998, p. 31), o conceito de ameaça não é uma realidade objetiva em si, mas uma construção intersubjetiva: é a aceitação compartilhada entre ator e audiência que legitima a classificação de algo como ameaça existencial. No campo climático, isso significa que pressões externas só se convertem em securitização efetiva quando há discurso aceito como tal.

Compreende-se que o conceito exige a intencionalidade de um ator e a aceitação pela audiência, o que significa que a ameaça climática só se torna uma ameaça securitizada se houver um discurso bem-sucedido nesse sentido. A crescente atenção internacional sobre a Pan-Amazônia, por exemplo, pode ser lida como parte de uma tentativa de construção discursiva de ameaça global, com implicações que ultrapassam o campo ambiental e tocam na soberania.

Consequentemente, é possível observar que, entre os cenários existentes dentro da securitização, reside o desafio de responder à mudança climática sem permitir que ela seja usada como pretexto para a erosão da soberania nacional. A ausência de uma Grande Estratégia Nacional robusta, que integre a segurança climática, amplia a vulnerabilidade do Brasil frente à securitização externa, resultando em uma possível dificuldade em construir uma agenda ambiental própria, equilibrando proteção ambiental e desenvolvimento econômico.

Para fins conceituais, a Grande Estratégia Nacional ultrapassa a esfera estritamente geopolítica e assume igualmente uma dimensão constitucional. No contexto do Estado Democrático de Direito, a Constituição estabelece os parâmetros que orientam as ações estratégicas do Estado brasileiro, ao passo que a Grande Estratégia atua como instrumento de concretização dos objetivos fundamentais inscritos no artigo 3º, incisos I a IV, da Constituição Federal (Góes, 2024, p. 35-36).

Em resumo, verifica-se que a abordagem da Escola de Copenhague fornece um substrato analítico para compreender como os processos políticos envolvem a emergência da crise climática podendo resultar em fator de tensão mundial. Conforme o que foi explanado, a partir da abordagem, amplia-se a visão da segurança para além da dimensão militar, de modo que se permite compreender como discursos moldam práticas internacionais e afetam diretamente a capacidade de autodeterminação dos Estados em regiões ambientalmente sensíveis como a Amazônia.

Pelo exposto, constata-se a complexidade que envolve as questões climáticas, evidenciando que para tratar de um tema tão relevante os especialistas apontam a viabilidade de utilizar técnicas e ferramentas de planejamento estratégico que possibilitem o decisor orientar suas atividades com flexibilidade.

Para Porter (1989), os cenários podem ser percebidos como um conjunto de hipóteses plausíveis sobre as incertezas que podem influenciar o objeto de prospecção com uma visão consistente sobre a realidade futura. Usando as colocações do próprio Porter (1989, p. 15), tem-se o conceito de que “cenários são uma visão internamente consistente da realidade futura, baseada em conjunto de suposições plausíveis sobre as incertezas que podem influenciar o objeto de prospecção”.

Assim, se sugere o emprego de cenários prospectivos de modo a visualizar novas possibilidades e rotas. Confirma-se dessa forma a necessidade de utilizar-se ferramentas de análise da realidade futura emprestando qualidade ao planejamento das políticas públicas.

Ao compreender que um possível aumento de pressão por grupos internacionais e potências centrais, seja pelas tentativas de impor normas internacionais em território brasileiro, seja pela dificuldade em manejar o interesse em regiões sensíveis, é preciso também alinhar as questões atinentes à Amazônia, o que é feito a seguir.

3 AMAZÔNIA E QUESTÃO CLIMÁTICA

A Pan-Amazônia é reconhecida como o maior bioma tropical do mundo, abrangendo nove países da América do Sul. No Brasil, a área correspondente à Amazônia Legal, se estende por cerca de 6,9 milhões de km², 58,93% do território nacional (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, 2023, p. 65; ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA – OTCA, 2017, p. 2).

Quando a abordagem é a da perspectiva regional, passa a ser denominada de Pan-Amazônia e se estende pelo território da Venezuela, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana e Suriname, bem como o território ultramarino Guiana Francesa. Essa dimensão transnacional reforça a necessidade de políticas coordenadas que, na lógica da securitização, funcionem como respostas endógenas favoráveis a defesa da Amazônia, e que refutem a ameaça existencial contida no discurso internacional.

Figura 1 – Mapa da Pan-Amazônia.



Fonte: Costa (2020)

Essa extensão equivale à maior floresta tropical contínua do planeta e compreende não apenas a densa floresta equatorial, mas também áreas de transição para outros biomas sul-americanos, compondo uma complexa rede ecológica e hidrológica (OTCA, 2017, p. 23). Nesse sentido, discursos internacionais que vinculam o equilíbrio climático global à preservação amazônica podem funcionar como atos securitizadores, deslocando o debate do plano político para o de urgência existencial.

A partir da perspectiva de Sachs (2008), o futuro da humanidade dependerá do destino da floresta amazônica. Longe de ser o “Jardim do Éden” ou o “inferno verde” retratado por visões extremas, a Amazônia demanda reconhecimento além de sua importância ecológica e também estratégica, a fim de incor-

porar a preservação ambiental em políticas de desenvolvimento que conciliem a exploração sustentável de seus recursos com a manutenção da soberania dos países que a compartilham.

Embora seja comum, descrever a Amazônia como “pulmão do mundo” é um equívoco científico. A metáfora popular desinforma ao sugerir a Amazônia como principal fornecedora de oxigênio do planeta (Oliveira, 1991), ilustrando como narrativas ambientais, ainda que equivocadas, podem ser mobilizadas para influenciar percepções e justificar intervenções, evidenciando a dimensão discursiva da securitização. Na verdade, sua contribuição líquida para a produção global de oxigênio é praticamente nula, pois o oxigênio liberado é consumido pela respiração e decomposição da biomassa, exigindo revisão crítica dessa retórica ambiental.

Embora a importância da Amazônia seja reconhecida, há uma notável falta de consenso internacional sobre as medidas adequadas para sua preservação. As abordagens propostas nas Conferências das Partes (COPs) sobre mudanças climáticas, como a COP 21 de Paris (2015), COP 3 de Kyoto (1997), COP 26 de Glasgow (2021) e COP 28 de Dubai (2023), revelam a disparidade entre as expectativas dos países desenvolvidos e os interesses dos países amazônicos. Esse cenário revela o estágio politizado da questão amazônica: o tema está na agenda pública e institucional, mobilizando recursos e decisões, mas sem que tenham sido legitimadas ações excepcionais que caracterizariam a securitização plena.

Portanto, compreende-se que, ao comparar com demais regiões do país, a Amazônia pode apresentar peculiaridades, tais como isolamento geográfico e a necessidade de políticas públicas específicas para um desenvolvimento responsivo com o meio ambiente. Dos Santos (2021, p. 42) faz um importante destaque de que os debates que pairam sobre a Amazônia são intrinsecamente conectados a outros termos:

Os debates sobre a Amazônia estão eivados de outros termos conexos como: fronteiras, meio ambiente, índios, populações tradicionais, exploração econômica, soberania, escassez de recursos naturais, floresta, água, biodiversidade, preservação, desenvolvimento sustentável, e outros mais. Sob esse prisma, e para além do determinismo geográfico regional, as dimensões conceituais desses termos apontam para a necessidade de adoção de soluções complexas e abrangentes, que devem ser concertadas de modo multilateral por todos os condôminos amazônicos.

Essa tensão se manifesta em propostas que, embora revestidas de retórica ambiental, podem servir como instrumentos de coerção diplomática e econômica. Um exemplo emblemático é o projeto do Corredor Triplo A (Andes-Amazônia-Atlântico), proposto pelo governo colombiano e apoiado por outros atores internacionais. A iniciativa visava criar um corredor ecológico contínuo entre os Andes e o Atlântico, atravessando territórios estratégicos.

No entanto, foi duramente criticada por autoridades brasileiras, especialmente no setor de defesa, que apontaram a ausência de diálogo bilateral e o risco de ingerência internacional sob o pretexto da preservação ambiental (Dos Santos, 2021). A reação brasileira evidencia como a Amazônia pode se tornar campo de disputas geopolíticas travestidas de preocupações ecológicas.

Além disso, a complexidade do bioma amazônico vai além de sua dimensão ecológica. Trata-se de uma região marcada por desigualdades socioeconômicas, ausência crônica de infraestrutura, carência de serviços públicos e dificuldades logísticas. Essas características dificultam a implementação de políticas ambientais eficazes e sustentáveis. Conforme aponta Bezerra (2013, p. 170), o desenvolvimento da Amazônia demonstra uma possibilidade de desenvolvimento econômico em sintonia com particularidades locais, isto é, uma abordagem que articule soberania, cooperação regional e infraestrutura mínima de conectividade.

As fragilidades internas da região tornam-na ainda mais vulnerável às pressões externas. A ausência de unidade de pensamento em nível internacional sobre critérios de preservação e as iniciativas unilaterais reforçam a necessidade de uma posição estratégica brasileira bem definida. Isso pode ser apontando por meio do uso crescente de barreiras tarifárias ambientais por países desenvolvidos, como a exigência de certificações verdes para importações agrícolas, o que exemplifica como a pauta climática pode ser utilizada como instrumento de dominação econômica (Ribas; Riet, 2025, p. 130).

Nessa fase, trabalha-se com possibilidades e riscos futuros advindos das condutas do Estado brasileiro e de ações de outros atores que podem não convergir com os interesses brasileiros para o futuro da região.

Ribas, Dos Santos e Konno (2025, p. 303) explanam que “projetar o futuro difere de prospectar futuros”. Na primeira, busca-se séries históricas e a curto prazo; já a prospecção é direcionada para médio e longo prazos, a fim de identificar as megatendências e as possíveis rupturas. Portanto, há de se construir cenários em um planejamento estratégico para minimizar as incertezas dentro de um horizonte temporal de adrede estipulado.

Assim se visualiza o quanto é imperioso o uso de cenários prospectivos suportando o planejamento estratégico da Amazônia de modo a promover a robustez, flexibilidade e resiliência de futuras políticas públicas para a referida região.

Em síntese, a Amazônia deve ser compreendida não apenas como um patrimônio ambiental, mas como um território estratégico cuja preservação exige uma governança ambiental soberana, baseada na cooperação entre os condôminos. Demanda, portanto, ações endógenas coordenadas que conciliem conservação, desenvolvimento e soberania, neutralizando tentativas de securitização exógena e reforçando o protagonismo dos Estados amazônicos.

4 QUESTÃO CLIMÁTICA, COOPERAÇÃO E DOMINAÇÃO

A preocupação internacional com o meio ambiente ganhou força a partir da década de 1960, impulsionada por eventos climáticos, tais como o surgimento das chuvas ácidas, a destruição de camada de ozônio e o reconhecimento do efeito estufa como fenômeno global causado majoritariamente por ações antrópicas.

Nos Estados Unidos da América (EUA), destaca-se, como marco simbólico do despertar ambientalista, a publicação do livro *Primavera Silenciosa* (1962) de Rachel Carson, que denunciou os impactos do dicloro-difenil-tricloroetano (DDT), um inseticida amplamente utilizado na época, sobre os ecossistemas, transformando-se em referência do movimento ambiental moderno.

Desde então, a questão ambiental tornou-se pauta crescente nos fóruns internacionais, especialmente após a Conferência de Estocolmo (1972) e a publicação de *The Limits to Growth* pelo Clube de Roma, que projetava cenários catastróficos caso o modelo de crescimento econômico desenfreado persistisse (Lago, 2013, p. 24). Essas iniciativas anteciparam o debate contemporâneo sobre os limites do planeta e os custos do desenvolvimento. No entanto, também revelaram uma tensão central: quem arcará com os custos das transições ecológicas? Quais países poderão impor seus paradigmas de preservação ambiental?

A teoria da securitização, da Escola de Copenhague, oferece uma lente para compreender como esse debate pode ser instrumentalizado. Segundo Buzan e Hansen (2009, p. 214), segurança “faz algo” (securitiza) ao enquadrar um tema como ameaça existencial. No setor ambiental, esse enquadramento permite legitimar medidas excepcionais, inclusive sanções e restrições comerciais, como forma de pressionar Estados a adotar políticas específicas.

Portanto, o discurso de segurança não apenas descreve uma ameaça, mas produz essa ameaça ao nomeá-la como tal, legitimando ações excepcionais que fogem ao curso normal da política. Atores securitizadores, como líderes políticos ou instituições internacionais, podem apresentar a destruição ambiental como uma ameaça existencial, justificando medidas extraordinárias como sanções, barreiras comerciais ou ingerência diplomática.

No caso da Amazônia, essa lógica se manifesta quando atores internacionais apresentam a floresta como objeto referencial global e questionam a capacidade do Brasil de preservá-la, deslocando o tema para um patamar em que decisões soberanas podem ser relativizadas em nome da “sobrevivência planetária”.

O Brasil, entretanto, dispõe de um robusto arcabouço jurídico ambiental. A Constituição Federal de 1988 consagrou a proteção ao meio ambiente como direito fundamental (art. 225), com instituição de políticas robustas como o Código Florestal (Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012), a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981) e mecanismos de controle como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

Contudo, a existência dessas normas não impede que o país seja alvo de narrativas securitizadoras, pois a securitização é menos sobre capacidades objetivas e mais sobre construções discursivas aceitas por uma audiência internacional. No plano internacional, os efeitos das mudanças climáticas são percebidos de forma desigual. A maior parte das emissões de gases de efeito estufa é produzida por um número restrito de países industrializados, enquanto os impactos ambientais recaem de forma mais intensa sobre nações em desenvolvimento (Giddens, 2010, p. 268).

As conferências climáticas, como a de Kyoto (1997), Paris (2015) e Glasgow (2021), mostram que países desenvolvidos tendem a defender padrões regulatórios mais rígidos, enquanto países em desenvolvimento enfatizam o direito ao crescimento e à justiça climática. Essa divergência alimenta um cenário politizado, em que a pauta ambiental é negociada politicamente, mas ainda não justifica, no caso brasileiro, ações excepcionais que caracterizariam uma securitização plena.

O caso do Ártico é exemplar dessa lógica: com o derretimento do gelo polar, potências como Estados Unidos, Rússia, China e Canadá passaram a disputar as rotas marítimas e os recursos naturais ali disponíveis, priorizando interesses estratégicos e econômicos mesmo diante dos alertas ecológicos. A pre-

valência da geopolítica sobre a ecopolítica revela como a agenda ambiental pode ser relativizada diante de interesses nacionais, reforçando a tese de que o discurso da preservação pode servir como pretexto para práticas de dominação (Viola; Franchini, 2012).

A imposição de padrões sustentáveis desvinculados das realidades socioeconômicas locais exemplifica essa tendência, concomitantemente deslegitimando políticas soberanas de manejo ambiental compatíveis com os interesses de desenvolvimento dos países periféricos. Assim, sob o manto da preservação ambiental, constrói-se uma nova forma de colonialismo discursivo, no qual a ecologia serve como vetor de poder e de influência internacional.

No caso da Amazônia, o ecossistema é frequentemente construído como um objeto referencial global, abrindo margem para a relativização da soberania dos países amazônicos. Tal discurso, ainda que dissimulado de preocupação ambiental, pode mascarar disputas geopolíticas por recursos estratégicos, como água, minérios e biodiversidade, e se conecta à crítica de Viola e Franchini (2012) sobre o uso político da ecopolítica como pretexto para práticas de dominação.

A segurança ambiental também reflete disputas epistêmicas e materiais entre Norte e Sul globais. Como apontam Buzan e Hansen (2009, p. 129), os primeiros estudos sobre degradação ambiental surgiram “dentro de agendas científicas e políticas sobrepostas” (tradução livre de “within overlapping scientific and policy agendas”), ou seja, a partir de agendas técnico-normativas que tendiam a preservar o olhar dos países centrais.

No entanto, as abordagens críticas – como os Estudos Pós-Coloniais, a Pesquisa para a Paz e a Segurança Humana – destacam que os impactos da degradação ambiental recaem de forma desproporcional sobre os países periféricos, embora estes tenham contribuído historicamente, de forma menos intensa para as emissões. Essa assimetria é visível nas conferências climáticas, nas quais países desenvolvidos pressionam por compromissos regulatórios que, muitas vezes, limitam as possibilidades de crescimento econômico dos países em vias de desenvolvimento, criando novas formas de subordinação ambiental.

Vê-se que a imposição de restrições ambientais pode, portanto, tornar-se ferramenta de dominação econômica e diplomática, por meio de mecanismos como barreiras tarifárias ambientais, condicionais para financiamento internacional e acordos comerciais assimétricos. A Amazônia insere-se nesse panorama global de disputa.

Com sua vasta biodiversidade e mananciais de recursos estratégicos, o bioma torna-se alvo de pressões externas, inclusive sob a forma de narrativas securitizadoras. Segundo Antiquera (2006, p. 19), a crescente atenção mundial à Amazônia pela sua relevância ecológica acende o alerta entre os países amazônicos sobre possíveis tentativas de relativizar suas soberanias. Como adverte Santos (2018, p. 105), a escassez de recursos naturais e a vulnerabilidade ambiental elevam o risco de securitização externa sobre o território amazônico.

A questão climática emerge, portanto, como arena de cooperação necessária, mas também como campo potencial de dominação. O desafio está em construir um equilíbrio entre os objetivos de preservação ambiental e os direitos ao desenvolvimento soberano. Essa conciliação exige protagonismo estatal, diplomacia ambiental ativa e políticas públicas que integrem sustentabilidade e autonomia estratégica.

5 SEGURANÇA, DEFESA E MEIO AMBIENTE

A crescente visibilidade da questão climática no cenário internacional elevou a importância de sua articulação com os setores de segurança e defesa. Em um mundo cada vez mais interdependente, as diretrizes ambientais passaram a ser utilizadas como mecanismos de inserção e credibilidade internacional. Para o Brasil, país com vasto território e imensa biodiversidade, especialmente na região amazônica, isso implica alinhar suas políticas públicas a normas internacionais sem abdicar da soberania e dos interesses estratégicos nacionais.

Devem ainda considerar as denominadas “forças profundas” (Duroselle, 2000, p. 186), que são condições estruturais geográficas, demográficas, econômicas, culturais e sentimentais que moldam a percepção e a resposta dos Estados. Esses fatores influenciam o contexto em que atos de fala securitizantes sobre a Amazônia ganham tração, ampliando a receptividade às narrativas que buscam deslocar o tema para o estágio securitizado ou manter sua gestão no âmbito politizado.

A segurança ambiental, nesse contexto, extrapola a simples preservação de ecossistemas: transforma-se em variável fundamental para a estabilidade política, energética, alimentar e hídrica. Cenários prospectivos, como o Brasil 2035 do Ipea e da Assecor (Marcial et al., 2017, p. 191), apontam que a Amazônia continuará sendo um foco de tensão, tanto pelo valor estratégico de seus recursos quanto pelas pressões internacionais que buscam influenciar sua governança ambiental.



As ameaças climáticas, portanto, não atuam isoladamente. Elas tendem a catalisar ou agravar ameaças já existentes, como crises migratórias, tensões fronteiriças e disputas por recursos energéticos. Conforme argumenta Krausmann et al. (2009, p. 14), o aumento da demanda global e do consumo per capita impõe pressões significativas sobre a extração e o uso de recursos, intensificando os riscos de instabilidade.

Nesse cenário, a centralidade do Estado como agente da segurança é reafirmada. Apesar das críticas contemporâneas à capacidade estatal, é o Estado que detém o monopólio legítimo do uso da força e a responsabilidade de garantir a integridade territorial e o bem-estar de sua população (Ferrajoli, 2002, p. 48). A soberania, neste sentido, constitui pilar inegociável para a definição de políticas ambientais e de defesa.

A segurança ambiental, nesse contexto, deve ser incorporada como variável estratégica na formulação de uma GEN. No caso brasileiro, a Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) formam o núcleo instrumental. À luz da teoria da securitização, tal arranjo delimita quando riscos ambientais permanecem no estágio politizado (gestão ordinária) e quando demandam medidas excepcionais de defesa, desenvolvimento sustentável ou resiliência frente a pressões externas.

Contudo, sob a ótica da securitização, tais documentos permanecem predominantemente no estágio de politização: reconhecem a relevância estratégica, mas não estabelecem mecanismos que integrem as metas climáticas do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) a ações de defesa, nem medidas que caracterizem uma resposta securitizada plena, o que reforça a fragmentação institucional e a dificuldade de transpor a retórica para a prática.

A PND, ainda assim, estabelece um vínculo formal entre meio ambiente e segurança, o que permite inferir que o Estado brasileiro admite a hipótese de securitizar o setor ambiental. Essa previsão se alinha à lógica da securitização ambiental ao reconhecer que ameaças climáticas e ambientais podem ser enquadradas como riscos à segurança nacional. Na seção nº 2 da PND, nominada como “O contexto da Política Nacional de Defesa”, observa-se no item 2.3.5 o seguinte:

(...) a expansão mundial das atividades humanas, decorrente dos crescimentos econômico e populacional, tem resultado na ampliação da demanda por recursos naturais. Dessa forma, não se pode negligenciar a intensificação de disputas por áreas marítimas, pelo domínio espacial e por fontes de água doce, de alimentos, de recursos minerais, de biodiversidade e de energia. Tais questões poderão levar a ingerências em assuntos internos ou a controvérsias por interesses sobre espaços sujeitos à soberania dos Estados, configurando possíveis quadros de conflito (Brasil, 2020, p. 17).

Além do caso brasileiro, experiências internacionais indicam a crescente incorporação da agenda ambiental às estruturas de defesa. A União Europeia, por exemplo, anunciou em 2021 a criação de uma força de proteção ambiental dentro de sua política de segurança e defesa, voltada para ações em áreas vulneráveis a desastres climáticos e conflitos ecológicos. Tais iniciativas exemplificam a fase politizada ou mesmo securitizada da agenda ambiental em determinados contextos, conforme a Escola de Copenhague.

A geopolítica amazônica, portanto, precisa ser compreendida como espaço de disputa simbólica e material. Meira Mattos (2005) já advertia para a necessidade de integração do território nacional por meio da ocupação estratégica das fronteiras, visando a proteção contra a internacionalização da Amazônia e a preservação de suas riquezas naturais.

No mesmo sentido, Bertha Becker (2005) alerta para a transformação da geopolítica contemporânea, que atua de forma difusa sobre as decisões dos Estados, utilizando-se de instrumentos não convencionais para influenciar o uso e o controle dos territórios.

A geopolítica sempre se caracterizou pela presença de pressões de todo tipo, intervenções no cenário internacional desde as mais brandas até guerras e conquistas de territórios. Inicialmente, essas ações tinham como sujeito fundamental o Estado, pois ele era entendido como a única fonte de poder, a única representação da política, e as disputas eram analisadas apenas entre os Estados. Hoje, a geopolítica atua, sobretudo, por meio do poder de influir na tomada de decisão dos Estados sobre o uso do território, uma vez que a conquista de territórios e as colônias tornaram-se muito caras. Assim, as imensidões geográficas balizadas por fronteiras multinacionais, bem como um patrimônio riquíssimo a ser explorado junto com seus parceiros amazônicos, evocam as ameaças e cobiças internacionais sobre a região.

A integração da Amazônia como objeto de segurança internacional deve ser analisada à luz dos Estudos Críticos de Segurança, sobretudo da teoria da securitização. Para Buzan e Hansen (2009, p. 214), securitizar significa deslocar um tema do campo da política ordinária para o da urgência, legitimando ações excepcionais.

Nesse contexto, a Amazônia não é apenas uma floresta tropical, mas um objeto referencial cuja proteção tem sido invocada em discursos internacionais que, ao mesmo tempo que clamam por preservação ambiental, podem relativizar a soberania dos Estados Pan-amazônicos. A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), criada com o objetivo de reforçar a cooperação regional e proteger a integridade territorial dos países amazônicos, representa uma resposta institucional multilateral a essas narrativas securitizadoras (Dos Santos; Ribas, 2024, p. 17).

A atuação da OTCA revela que a multilateralidade entre países amazônicos pode funcionar como estratégias de securitização endógena, nas quais os próprios Estados amazônicos reconhecem riscos e formulam respostas conjuntas, reforçando a autonomia frente a pressões externas. Esse modelo pós-hegemônico é relevante para o Sul Global, pois integra cooperação ambiental e defesa da soberania. Segundo Santos e Ribas (2024, p. 20), a criação da organização visou reagir a discursos subliminares que relativizavam a soberania brasileira e buscavam construir uma frente diplomática coesa contra a internacionalização do bioma.

Tal arranjo demonstra que os países Pan-amazônicos reconhecem a importância da cooperação ambiental, mas rechaçam qualquer tentativa de subordinação geopolítica em nome da ecologia. A OTCA, portanto, encarna um modelo de securitização endógena – não como imposição de fora para dentro, mas como ação coletiva de defesa da soberania, da preservação ambiental e da sustentabilidade regional.

A articulação entre soberania e segurança ambiental, nesse sentido, adquire contornos distintos no Sul Global. Enquanto nos países centrais a segurança ambiental tende a ser compreendida como um imperativo técnico-normativo com vocação universalizante, nas periferias geopolíticas ela se imbrica com a afirmação de autonomia e resistência à dependência.

Buzan e Hansen (2009, p. 129) chamam à atenção para a tendência de as abordagens tradicionais da segurança ambiental manterem o Estado como objeto referencial, mas ignorarem as desigualdades estruturais no sistema internacional. Já a OTCA emerge como um exemplo de iniciativa de segurança ambiental pós-hegemônica: ancorada em experiências regionais, voltada à emancipação e fundada na cooperação entre iguais.

Diante disso, torna-se essencial construir políticas de defesa que articulem soberania, desenvolvimento, proteção e defesa ambiental. A complexidade dos desafios contemporâneos exige um planejamento estratégico baseado em cenários prospectivos, amplo diálogo interinstitucional e a valorização da Amazônia como ativo nacional, cuja defesa é parte indissociável do projeto de país.

A crescente interdependência global e os desafios ambientais transnacionais trouxeram à tona uma tensão estrutural entre os paradigmas da soberania e da segurança ambiental. Enquanto os primeiros se fundamentam no princípio da autodeterminação dos povos e na não intervenção (Dallari, 1981, p. 109), a segunda demanda coordenação internacional, compromissos vinculantes e, muitas vezes, renúncia parcial à autoridade decisória exclusiva dos Estados. Para os países amazônicos, esse dilema é particularmente agudo: como cooperar internacionalmente sem renunciar ao controle sobre seus territórios, voltando-se para o desenvolvimento nacional?

A OTCA oferece um modelo singular de superação dessa dicotomia. Ao articular soberania e multilateralismo entre países que compartilham o mesmo ecossistema, ela permite que a governança ambiental seja exercida com legitimidade e conhecimento territorial. Como enfatizam Dos Santos, Ribas e Konno (2023, p. 13), a globalização provocou erosões seletivas de soberania, afetando principalmente países periféricos; nesse contexto, a OTCA funciona como instrumento contra-hegemônico, permitindo soluções regionais para problemas globais. Tal arranjo reforça a ideia de que a soberania não deve ser vista como obstáculo à cooperação, mas como condição para uma governança ambiental justa e equitativa.

Essa perspectiva contrasta com a de setores do Norte Global, que frequentemente defendem formas de “governança ambiental global” que, na prática, operam como mecanismos de vigilância e condicionamento. Assim, uma segurança ambiental emancipada – como propõem os estudos críticos – precisa estar enraizada em arranjos regionais como a OTCA, que conciliam proteção ambiental com soberania e justiça distributiva entre os povos.

6 CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

A ascensão da questão climática na pauta do sistema internacional transformou o modo como os Estados, as organizações multilaterais e outros atores abordam os temas de defesa e segurança. Longe de se restringir à esfera ambiental, a crise climática tornou-se vetor transversal de disputas geopolíticas, especialmente em regiões dotadas de elevada relevância ecológica e estratégica, como a Amazônia.

Neste cenário, o Brasil ocupa posição ambivalente: é protagonista normativo em fóruns ambientais globais, mas também alvo de narrativas securitizadoras que colocam em questão sua soberania sobre a Amazônia. A análise desenvolvida demonstrou que, conforme a Escola de Copenhague, esse enquadramento não é neutro nem estritamente técnico, mas resultado de processos políticos e discursivos que constroem, de forma intersubjetiva, a Amazônia como objeto referencial da segurança internacional, justificando potenciais intervenções normativas, diplomáticas e econômicas.

O estudo da OTCA demonstrou que os países pan-amazônicos têm resistido a essa lógica verticalizada por meio de uma abordagem cooperativa, horizontal e multilateral. Tal iniciativa pode ser lida, ora como coordenação cooperativa no estágio politizado e, em certos aspectos, como estratégia de dessecuritização, ao trazer o tema para a governança ordinária entre os Estados amazônicos, sem acionar medidas excepcionais.

Ao mesmo tempo, instrumentos internacionais de governança ambiental, como tratados climáticos e mecanismos comerciais “verdes”, podem operar como ferramentas de dominação normativa, quando não incorporam justiça climática e respeito à autonomia dos Estados. Esse risco exige que o Brasil atue como formulador de regras e não apenas como receptor, contestando enquadramentos que ameacem sua soberania.

O país dispõe de um dos arcabouços jurídicos ambientais mais robustos do mundo, o que lhe confere capacidade normativa para liderar a agenda de desenvolvimento sustentável. Contudo, essa força normativa precisa estar integrada a uma GEN que incorpore a variável climática de forma transversal às políticas de defesa, segurança, infraestrutura, diplomacia, desenvolvimento e inovação. Sem essa integração, a Amazônia continuará vulnerável a pressões externas que instrumentalizam a agenda ambiental como mecanismo de coerção.

A defesa da Amazônia não se limita à contenção de ameaças externas, mas exige também a construção de condições internas para seu desenvolvimento sustentável, integrado e seguro, com presença estatal fortalecida, investimentos em ciência e tecnologia, infraestrutura sustentável e mecanismos de governança participativa. A tensão entre segurança ambiental e soberania é estrutural, manifestando-se, por exemplo, nas COPs, em que países desenvolvidos defendem compromissos regulatórios rígidos, enquanto países em desenvolvimento reivindicam justiça climática e compensações por desigualdades históricas.

Essa assimetria revela como a agenda climática pode operar como instrumento de coerção normativa e dominação diplomática, sobretudo quando vinculada a barreiras tarifárias, restrições comerciais ou condicionalidades financeiras. Nesse contexto, o fortalecimento de arranjos regionais como a OTCA desponta como alternativa contra-hegemônica, capaz de articular uma visão sul-americana da segurança ambiental e resgatar a autonomia decisória em temas centrais à segurança nacional e regional.

A Amazônia é, simultaneamente, desafio e oportunidade: desafio por sua vulnerabilidade geopolítica e socioambiental; oportunidade por sua centralidade na construção de um paradigma civilizatório baseado em cooperação, diversidade e integração regional. O futuro da segurança ambiental brasileira dependerá, em larga medida, da capacidade de conjugar soberania, multilateralismo e desenvolvimento sustentável em um mesmo horizonte estratégico.

Reconhecer a Amazônia como ativo geopolítico, e não apenas como passivo ambiental, é passo seguro para garantir que o Brasil se mantenha sujeito ativo na formulação de sua própria agenda climática, de desenvolvimento, segurança e defesa. Portanto, a reflexão proposta aqui aponta para o reposicionamento da questão climática como tema de segurança estratégica do Estado brasileiro. Isso não implica militarização automática e, sim, seu reconhecimento como vetor de políticas públicas, estratégias de defesa, acordos internacionais e programas de desenvolvimento harmonizados sob a lógica da sustentabilidade soberana.

REFERÊNCIAS

ANTIQUERA, Daniel de Campos. **A Amazônia e a Política Externa Brasileira: Análise do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e sua transformação em Organização Internacional (1978-2002)**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2006.

BECKER, Bertha Koiffmann. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 71-86, abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/54s4tSXRLqzF3KgB7qRTWdg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BEZERRA, Joana Carlos. O papel do meio ambiente na política externa brasileira. **Ideias**, Campinas, v. 4, n. 1, p. 151-173, jul. 2013. DOI: 10.20396/ideias.v4i1.8649401. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649401>. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 abr. 2025.

BRASIL. **Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 05 mai. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 5 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa. Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2020. 79 p. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf. Acesso em: 10 ago. 2025.

BROWN, Lester. **Redefining National Security**. Washington: Worldwatch Institute, 1977.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **The evolution of international security studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Melhoramentos, 1962.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1991.

COSTA, Camilla. Amazônia: O que ameaça a floresta em cada um de seus 9 países? **BBC News Brasil**, Londres, 18 fev. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51377232>. Acesso em: 17 abr. 2025.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Empresas multinacionais e soberania do Estado. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 76, n. 1981, p. 107-121, jan. 1981. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66917>. Acesso em: 10 ago. 2025.

DOS SANTOS, Antonio. **O movimento de securitização do Corredor Triplo A no âmbito do setor ambiental: atores, agendas e dinâmicas (2015–2019)**. 2021. Dissertação (Mestrado em Segurança e Defesa) – Departamento de Estudos, Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro.

DOS SANTOS, Antonio; RIBAS, Lídia Maria. A Organização do Tratado de Cooperação Amazônia segundo a ótica da Geopolítica, da Soberania e da Multilateralidade. **Cadernos de Estudos Estratégicos**, Rio de Janeiro, v. 2024, n. 1, p. 16-37, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/esg/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cadernos/edicoes-do-ano-corrente/cadernos-de-estudos-estrategicos_26_02_24-fev-2.pdf. Acesso em: 10 ago. 2025.

DOS SANTOS, Antonio; RIBAS, Lúcia Maria; KONNO, Fernanda Ramos. Globalização como desafio contemporâneo para a Soberania Nacional. **Omnidef Analysis**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 3-16, jun. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/esg/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletim-de-defesa-e-seguranca/omnidef-analysis/arquivos/portugues/2023/omnidef-analysis_ed-1-_29_junho-2023_vf-1.pdf. Acesso em: 10 ago. 2025.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Todo Império Perecerá**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado Nacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GIDDENS, Anthony. **A política da mudança climática**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

GÓES, Guilherme Sandoval. Grande Estratégia Brasileira da Trílice Triade: pensando o futuro do País. **Revista da Escola Superior de Guerra**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 86, p. 34-61, maio/ago. 2024. DOI: 10.47240/revistadaesg.v39i86.1372. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/1372>. Acesso em 11 ago. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: Indígenas: Primeiros resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102018>. Acesso em: 10 ago. 2025.

KRAUSMANN, Fridoslin; GINFRICH, Simone; EISENMENGER, Nina; ERB, Karl-Heinz; HABERL, Helmut; FISCHER-KOWALSKI, Marina. Growth in global materials use, GDP and population during the 20th century. **Ecological Economics**, [S. l.], v. 68, n. 10, p. 1-19, ago. 2009. DOI: 10.1016/j.ecolecon.2009.05.007. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0921800909002158>. Acesso em: 10 ago. 2025.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: FUNAG, 2013. Disponível em: <https://funag.gov.br/loja/download/1047-conferencias-de-desenvolvimento-sustentavel.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2025.

MARCIAL, Elaine Coutinho; CURADO, Maurício Pinheiro Fleury; OLIVEIRA, Márcio Gimene de; CRUZ JÚNIOR, Samuel Cesar da; COUTO, Leandro Freitas (Eds.). **Brasil 2035: cenários para o desenvolvimento**. Brasília: IPEA: Assecor, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7910>. Acesso em: 11 ago. 2025.

MARCIAL, Elaine Coutinho; GRUMBACH, Raul Jose dos Santos. **Cenários prospectivos: como construir um futuro melhor**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

MEIRA MATTOS, Carlos de. A internacionalização da Amazônia. **Folha de S. Paulo, São Paulo**, 13 abr. 2005. Tendências/Debates. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1304200510.htm>. Acesso em: 22 abr. 2005.

OLIVEIRA, Ney Coe de. Amazônia, pulmão do mundo?. **Revista Conjuntura Econômica**, São Paulo, v. 45, n. 12, p. 14, dez. 1991. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rce/article/view/55274/53943>. Acesso em: 11 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Acordo de Paris. Paris: UNFCCC, 2015. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/resource/parisagreement_publication.pdf. Acesso em: 22 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Decisão sobre a Avaliação Global – COP28 Dubai. Dubai: UNFCCC, 2023. Disponível em: <https://unfccc.int/documents/636264>. Acesso em: 22 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Glasgow Climate Pact – Decision 1/CMA.3. Glasgow: UNFCCC, 2021. Disponível

em: <https://unfccc.int/documents/310497>. Acesso em: 22 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Protocolo de Kyoto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Kyoto: UNFCCC, 1997. Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/convkp/kpeng.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração sobre o Meio Ambiente Humano**. Estocolmo: ONU, 1972. Disponível em: <https://docs.un.org/en/A/CONF.48/14/Rev.1>. Acesso em: 27 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). **Cooperation Opportunities in the Amazon Region**. 2017. Disponível em: <https://otca.org/en/wp-content/uploads/2021/01/Cooperation-Opportunities-in-the-Amazon-Region.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2025.

PORTER, Michael Eugene. **Vantagem Competitiva**: criando e sustentando um desempenho superior. 1. ed. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 1989.

RIBAS, Lídia Maria; DOS SANTOS, Antonio; KONNO, Fernanda Ramos. Geopolítica, Amazônia e Futuro do Brasil. In: DOS SANTOS, Antonio; RIBAS, Lídia Maria; GÓES, Guilherme Sandoval. **Brasil e a sua Inserção Futura na Ordem Multipolar**. Rio de Janeiro: Catalivros, 2025. p. 289-305.

RIBAS, Lídia Maria; RIET, Fernanda Ramos Konno van. Democracia Cosmopolita da União Europeia: perspectivas e desafios ambientais. In: ESPÓSITO NETO, Tomaz; NASCIMENTO, Arthur Ramos do; PEREIRA, Demetrius Cesário; LUZ, Mateus Ferrari. **União Europeia no Século XXI**: perspectivas do “Sul Global”. Foz do Iguaçu: Editora IDESF de Estudos e Projetos, 2025. p. 119-135.

SACHS, Ignacy. Amazônia – laboratório das biocivilizações do futuro. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 14 nov. 2008. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/amazonia-laboratorio-das-biocivilizacoes-do-futuro/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SANTOS, Marcos Cardoso dos. **Construindo Inimigos Para a América do Sul**: os discursos de segurança no conselho de defesa da Unasul. 1. ed. Curitiba: Appris Editora, 2018.

ULLMAN, Richard H. Redefining Security. **International Security**, Londres, v. 8, n. 1, p. 129-153, dez./mar. 1983. DOI: 10.2307/2538489. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2538489>. Acesso em: 11 ago. 2025.

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. Sistema internacional de hegemonia conservadora: o fracasso da Rio + 20 na governança dos limites planetários. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 118, dez. 2012. DOI: 10.1590/S1414-753X2012000300002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/7v4qmGKwntYmpPwbqT5W6Dk/>. Acesso em: 11 ago. 2025.